

DECRETO Nº 178/2016

Exonera Servidora, a pedido por aposentadoria

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora **Neusa Trentin da Silva**, RG nº 5.142.805-6/PR, matrícula funcional nº 433-3, do Cargo de Professora, a partir de 16 de novembro de 2015, a pedido por aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE ABRIL DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Roseli Ap. Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte